Dental Med Sul

41 3204-8000
CNPJ: 02.477.571/0001-47 | IE: 901.57214-37
R. Anne Frank, 5223 - Boqueirão
CEP: 81730-010 | Curitiba | PR
www.dentalmedsul.com.br

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2020
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente, conforme contato mantido, encaminhar proposta de preços para fornecimento dos materiais, conforme segue:

ITEM	QTIDADE	un	DESCRITIVO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
2	200	UNIDADE	Máscara N95 c/ 02 unidades	ECOAR/PLASTCOR	8,00	1.600,00
3	50	UNIDADE	Máscara facial face, transparente	3R/PROSAFE	14,50	725,00
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA			2.325,00

a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias Contados da data fixada para o recebimento das mesmas, em conformidade com a Lei. .
b) Prazo de entrega:: até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal à Secretaria correspondente.
C) Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal à Secretaria Correspondente.

Sendo o que tínhamos para o momento, fico no aguardo de breve retorno e aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração. DECLARO que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados, bem como declaro estar de acordo com todos os termos do Edital e seus anexos.

Curitiba 13 de agosto de 2020

Julismar Oliveira Silva
CPF: 058.873.089-07
RG: 9.920.137-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome Completo:Julismar Oliveira da Silva
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro Profissão/Cargo: Vendedo
RG: 9.920.137-1SESP PR
CPF: 058.873.089-07

E-mail para envio de empenho: empenhos@dentalmedsul.com.br
E-mail para envio de contrato: contratos@dentalmedsul.com.br

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 4500-4 - Conta Corrente 107690-6
BRADESCO - Agência 2995 - Conta Corrente 10470-1

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 96
VISTO

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ 02.477.571/0001-47
NIRE 41203677637

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo indicadas:

VALTER ELISBAO GARCIA DONINI, brasileiro, solteiro, maior, gerente de produção, natural de Jaguari/RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 13R/212.556 – SESP/SC, inscrito no CPF sob n.º 099.338.249-53, residente e domiciliado na Rua Anne Frank, 5181, Boqueirão, CEP 81.730-010, Curitiba, Paraná;
VITOR DONINI FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, natural e Caibi/SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 12R/3129.122 – SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 020.243.469-95, residente e domiciliado na Rua Helena Bigaton, 615 – Centro, CEP 89.888-000, Caibi- Santa Catarina;
Sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Anne Frank nº 5223, Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203677637 em sessão de 15 de abril de 1998, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.477.571/0001-47 ("Sociedade"), resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I – DO INGRESSO DE SÓCIOS

1.1. Ingressam na sociedade os novos sócios:
JOSÉ JACK DONINI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Caibi/SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.976.281-8 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 503.899.049-53, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, 2.346, Apto, 1703, Edifício Siena Tower, Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba, Paraná;
HUMBERTO DÉLIO DONINI, brasileiro, casado, empresário, natural de Palmitos/SC, portador da Cédula de Identidade RG 7.995.874-3 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.710.129-42, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 881 – Bloco C, Apto. 401, Rebouças, CEP 80.230-030, Curitiba, Paraná;
CAIBI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 19.373.522/0001-67, com sede e foro jurídico na Rua Sebastiana Camargo de Araújo nº 60, Jardim Claudia, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83326-570, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207763562 em sessão de 04/12/2013, representada nos termos do seu contrato social por **JOSÉ JACK DONINI,** acima qualificado.

1.2. Os novos sócios acima qualificados são admitidos neste ato, como sócios da Sociedade, reconhecendo e aceitando todos os direitos e obrigações nos termos do Contrato Social da Sociedade, cujo inteiro teor está consolidado abaixo.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 97
VISTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 12:01 SOB Nº 20185727000.
PROTOCOLO: 185727000 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375874. NIRE: 41203677637.
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

II – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

2.1. Tendo sido observado o disposto na Cláusula Sétima do Contrato Social da Sociedade, o sócio **VALTER ELISBAO GARCIA DONINI**, acima qualificado, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), neste ato, vende e transfere a **JOSÉ JACK DONINI** acima qualificado, em caráter irrevogável e irretratável, 50% (cinqüenta por cento) de sua participação no capital social da Sociedade, representada por 50.000 (cinqüenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante total de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

2.2. Tendo sido observado o disposto na Cláusula Sétima do Contrato Social da Sociedade, o sócio **VITOR DONINI FILHO**, acima qualificado, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), neste ato, vende e transfere a **HUMBERTO DÉLIO DONINI** acima qualificado, em caráter irrevogável e irretratável, 50% (cinqüenta por cento) de sua participação no capital social da Sociedade, representada por 50.000 (cinqüenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante total de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

2.3. **JOSÉ JACK DONINI, HUMBERTO DÉLIO DONINI** e a Sociedade dão a **VALTER ELISBAO GARCIA DONINI** e **VITOR DONINI FILHO**, neste ato, a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação com relação à cessão e transferência de quotas mencionadas nos itens acima, para nada mais reclamarem, a qualquer tempo e título.

III – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

3.1. O capital social da Sociedade, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica elevado para R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) integralizados pelos sócios da seguinte forma:

3.2. **CAIBI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada, integraliza neste ato 730.000 (setecentos e trinta mil) quotas, perfazendo um total de R$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) mediante transferência para a sociedade do seguinte bem imóvel:

a) – Lote de Terreno nº 05 (cinco), da quadra nº 286 (duzentas e oitenta e seis), da Planta Fazenda Boqueirão, no Bairro Boqueirão, em Curitiba-PR, situado na Rua Anne Frank nº 5.241, contendo edificação comercial em alvenaria, com área total de 722,5m², Matrícula nº 75.581 da 4ª Circunscrição de Curitiba - PR., pelo valor total de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

P. MUN. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Fls 98
VISTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 12:01 SOB Nº 20185727000.
PROTOCOLO: 185727000 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375874. NIRE: 41203677637.
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3.3. Em decorrência da cessão e transferência de quotas e aumento de capital mencionado nos itens acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), divididos em 930.000.000 (novecentas e trinta mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, e está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	*Quotas*	*Valor (R$)*	*%*
Valter Elisbão Garcia Donini	*50.000*	*50.000,00*	*5,38*
Vitor Donini Filho	*50.000*	*50.000,00*	*5,38*
José Jack Donini	*50.000*	*50.000,00*	*5,38*
Humberto Délio Donini	*50.000*	*50.000,00*	*5,37*
Caibi Administração e Participações Ltda.	*730.000*	*730.000,00*	*78,49*
Total	*930.000*	*930.000,00*	*100%*

IV- DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

4.1. A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **VALTER ELISBAO GARCIA DONINI, VITOR DONINI FILHO, JOSÉ JACK DONINI e HUMBERTO DELIO DONINI**, que usarão o título de Sócios-Administradores, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, assinando individualmente pela empresa e praticando os atos conforme estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Social.

4.2. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

R. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 99
VISTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 12:01 SOB Nº 20185727000.
PROTOCOLO: 185727000 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375874. NIRE: 41203677637.
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

V. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Nos termos dos artigos 1007 e 1059 da Lei 10.406/2002, fica autorizada a distribuição antecipada de lucros com base em balanços intermediários, bem como, a distribuição desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

5.2. Em decorrência da deliberação do item 5.1 acima, a Cláusula Décima do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> ***CLÁUSULA DÉCIMA:*** *O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.*
>
> ***Parágrafo Primeiro*** *– A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.*
>
> ***Parágrafo Segundo*** *– Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.*

VI - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6.1. Em virtude das deliberações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, considerando as alterações acima descritas e aprovadas, ratificando e mantendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ 02.477.571/0001-47
NIRE 41203677637

VALTER ELISBAO GARCIA DONINI, brasileiro, solteiro, maior, gerente de produção, natural de Jaguari/RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 13R/212.556 – SESP/SC, inscrito no CPF sob n.º 099.338.249-53, residente e domiciliado na Rua Anne Frank, 5181, Boqueirão, CEP 81.730-010, Curitiba, Paraná;

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls. 120

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 12:01 SOB Nº 20185727000.
PROTOCOLO: 185727000 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375874. NIRE: 41203677637.
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VITOR DONINI FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, natural e Caibi/SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 12R/3129.122 – SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 020.243.469-95, residente e domiciliado na Rua Helena Bigaton, 615 – Centro, CEP 89.888-000, Caibi- Santa Catarina;
JOSÉ JACK DONINI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Caibi/SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.976.281-8 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 503.899.049-53, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, 2.346, Apto, 1703, Edifício Siena Tower, Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba, Paraná;
HUMBERTO DÉLIO DONINI, brasileiro, casado, empresário, natural de Palmitos/SC, portador da Cédula de Identidade RG 7.995.874-3 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.710.129-42, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 881 – Bloco C, Apto. 401, Rebouças, CEP 80.230-030, Curitiba, Paraná;
CAIBI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 19.373.522/0001-67, com sede e foro jurídico na Rua Sebastiana Camargo de Araújo nº 60, Jardim Claudia, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83326-570, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207763562 em sessão de 04/12/2013, representada nos termos do seu contrato social por **JOSÉ JACK DONINI,** acima qualificado.

Sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.,** com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Anne Frank nº 5223, Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203677637 em sessão de 15 de abril de 1998, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.477.571/0001-47 ("Sociedade"), resolvem, por este instrumento, consolidar:

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** e tem sede e foro à Rua Anne Frank, 5223, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81730-010.

CLAUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa é:

- Comércio, Importação e Exportação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 121
VISTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 12:01 SOB Nº 20185727000.
PROTOCOLO: 185727000 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375874. NIRE: 41203677637.
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos saneantes e domissanitários.

CLÁSUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), divididos em 930.000.000 (novecentas e trinta mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, e está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R$)	%
Valter Elisbão Garcia Donini	50.000	50.000,00	5,38
Vitor Donini Filho	50.000	50.000,00	5,38
José Jack Donini	50.000	50.000,00	5,38
Humberto Délio Donini	50.000	50.000,00	5,37
Caibi Administração e Participações Ltda.	730.000	730.000,00	78,49
Total	930.000	930.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 d Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEBAS
Fls. 102
VISTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 12:01 SOB Nº 20185727000.
PROTOCOLO: 185727000 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375874. NIRE: 41203677637.
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

das quotas que possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **VALTER ELISBAO GARCIA DONINI, VITOR DONINI FILHO, JOSÉ JACK DONINI e HUMBERTO DELIO DONINI**, que usarão o título de Sócios-Administradores, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, assinando individualmente pela empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Quarto: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLAUSULA NONA – RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 103

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 12:01 SOB Nº 20185727000
PROTOCOLO: 185727000 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375874. NIRE: 41203677637.
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

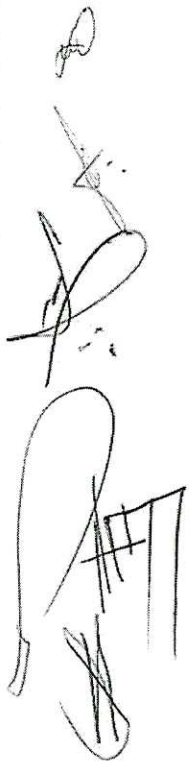
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento e redução do capital social, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, que será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA–FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de **CURITIBA-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



P. MUN. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Fls. 104
VISTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 12:01 SOB Nº 20185727000.
PROTOCOLO: 185727000 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375874. NIRE: 41203677637.
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E, estando os sócios justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 20 de setembro de 2018.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

VALTER ELISBAO GARCIA DONINI

VITOR DONINI FILHO

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

JOSÉ JACK DONINI

HUMBERTO DÉLIO DONINI

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

CAIBI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
P/ José Jack Donini

TESTEMUNHAS:

CELSO DE FREITAS
CPF: 471.714.999-87

EVANDRO SALVADOR GROSS
CPF: 024.987.419-92

P. MUN. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Fls. 105
VISTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 12:01 SOB Nº 20185727000.
PROTOCOLO: 185727000 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375874. NIRE: 41203677637.
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.896-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160, Email: epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.697.839-66

---------- RECONHECIMENTO 066697----------

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)VITOR DONINI FILHO

Caibi-SC, 01 de outubro de 2018. Em testemunho ___da verdade.

EVANDRO SANTIN-Escrevente Substituto

Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FFU54141-Q592

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CLEITON PERIN
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escrevente Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel. 41 3123 9999

Selo nº Z3YoE HRvXw.5ZfjR. Controle: aQIXm.tvOYG
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinaturas de VALTER ELISBAO GARCIA DONINI, HUMBERTO DELIO DONINI e JOSE JACK DONINI (por duas vezes) "0095". Dou fé

Curitiba, 05 de outubro de 2018 - 10:46:28h.

Em Test°
Karine Zorek Borges - Escrevente
Emolumentos: R$33,64 (/RC 43,60), Selo Funarpen: R$0,80
Funrejus: R$9,41, FADEP: R$1,68, ISS: R$1,35

da Verdade

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

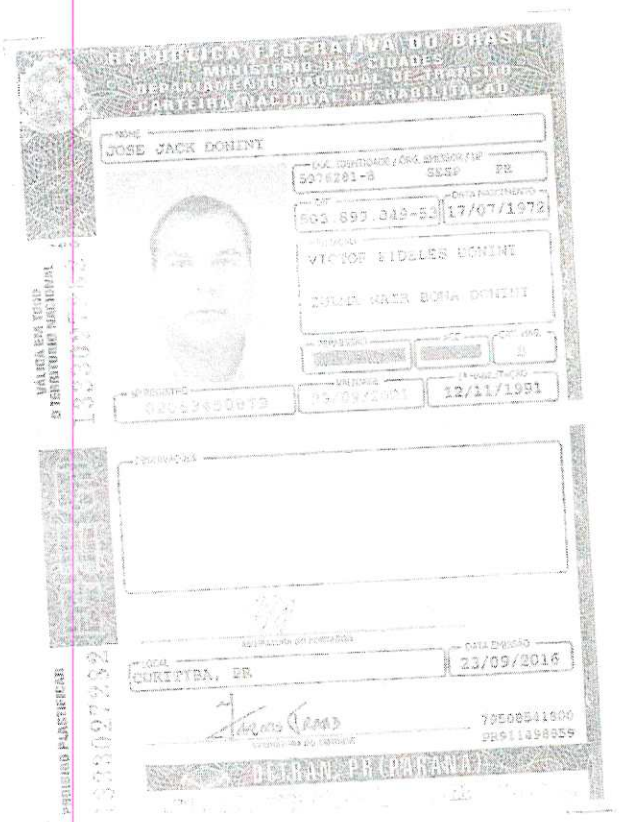
P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 196
VISTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 12:01 SOB Nº 20185727000.
PROTOCOLO: 185727000 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375874. NIRE: 41203677637.
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 107
VISTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15492905201364723288

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15492905201364723288-1
Data: 29/05/2020 17:20:27
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81776-RCVJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 17:26:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

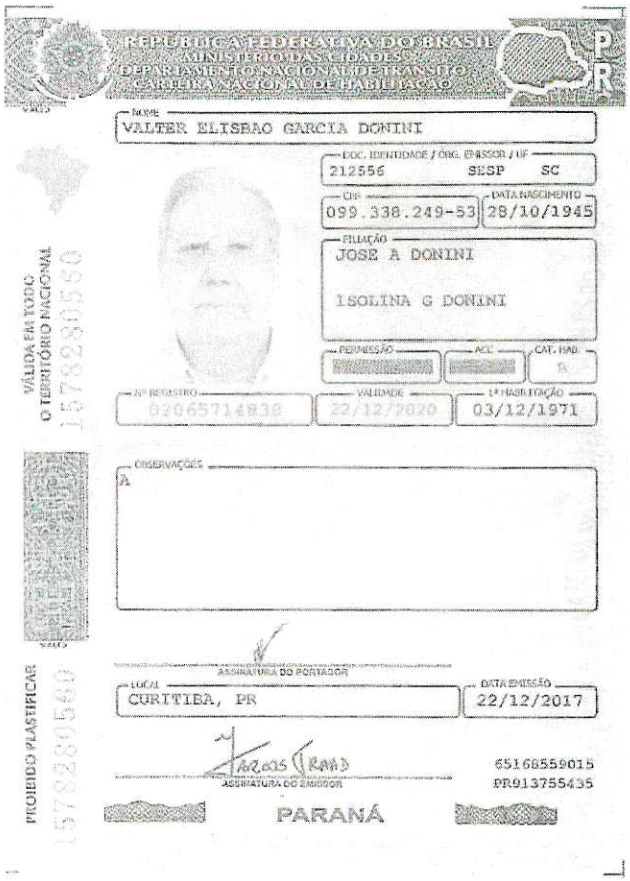
[1]**Código de Autenticação Digital:** 15492905201364723288-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abd971f7130310b76a777205afa1dc113c1100e0b522bc61f3e0572a8d1e294ccec88d8d0a6097754525e02c2246d8d27f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



P. MUN. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Fls 199
VISTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 154927121909113109621-1; Data: 27/12/2019 09:12:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO72280-R7OC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2019 11:00:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1422408

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2020 09:12:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 15492712190911310962-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf8fab8e5149a8f1cc44ef3ff7d21cb0a4c22d76eac04310734e509954e2567ec88d8d0a6097754525e02c2246d8d27f6062416bc5c9788dab216edd7d9690cd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 10
STO

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15492905206143954192-1
Data: 29/05/2020 17:20:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81774-50CR:

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av.: Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.995.874-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.995.874-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/06/2013

NOME: HUMBERTO DELIO DONINI

FILIAÇÃO: VICTOR FIDELES DONINI
ZULMA NAIR BONA DONINI

NATURALIDADE: PALMITOS/SC DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFICIO
C.CAS=21948, LIVRO=57B, FOLHA=49

CPF: 007.710.129-42

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P. MUN. SÃO JOSÉ DA PEDRA
Fls
Visto

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15492905206143954192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 17:25:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 15492905206143954192-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab5a6cad8572185474ac0b23f2b8f5564637ea6cf9025eff77e7372a24f0285466c88d8d0a6097754525e02c2246d8d27f

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 112

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO

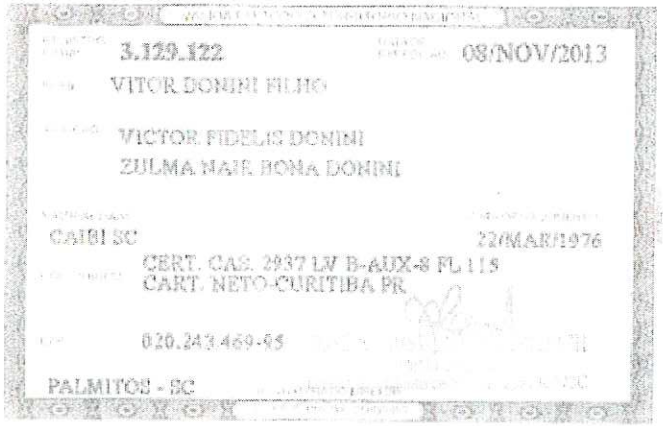
Autenticação Digital Código: 15492905209040810767-1
Data: 29/05/2020 17:20:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81775-NAZA;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





P. REGIS. SÃO JOSÉ DO PEIXE
FLS 1 12
VISTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15492905209040810767

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 17:25:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 15492905209040810767-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab8220b0370373e9fa23c02c9974838a9dd198081027fcc63cb98f4620bd7077d3c88d8d0a6097754525e02c2246d8d27f

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 114

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CPF



P. MUN. SÃO JOSÉ DE PEIXE
Fls 115
VISTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 154908042016221601 68-1; Data: 08/04/2020 16:30:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY72710-06SB;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2020 16:51:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 16:30:01 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 15490804201622160168-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

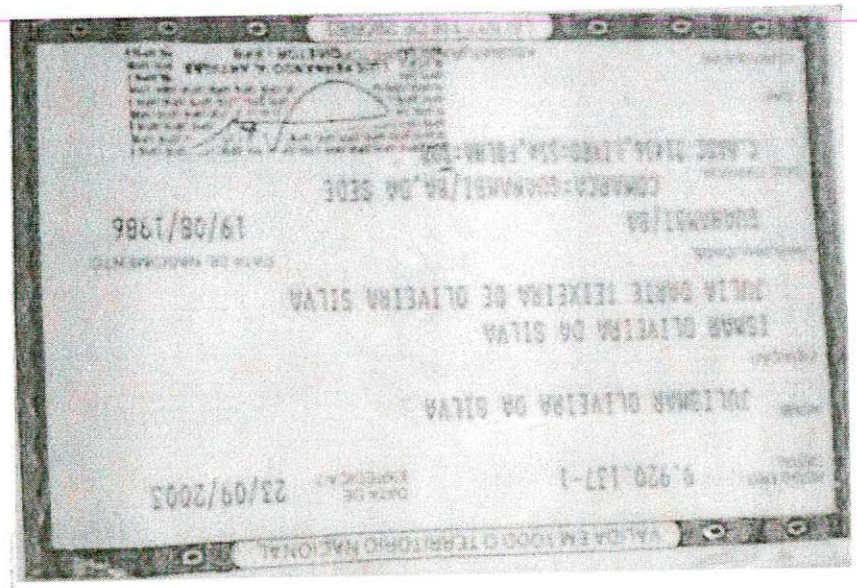
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b653962ebaa0b4e896ee9775cc0a064b7388ad7694dfeb024a36f0edfd602df1cc88d8d0a6097754525e02c2246d8d27f31fc4381708933878eb4e06afdee0157

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 116





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1940 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 154907042017140701 17-1; Data: 07/04/2020 17:15:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71155-NGGE;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P. PAUTA SÃO JOSÉ DA PEDRA
FLS
ATO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 17:29:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1498334

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 17:15:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 15490704201714070117-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee8a7eec3633d1ab8594c25f3783b62abac88d8d0a6097754525e02c2246d8d27fc3b1a0ac43a4112557a620d950f5cb29

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 118
VISTO

PROCURAÇÃO

A DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sediada à Rua Anne Frank, n.º 5223, Bairro: Boqueirão , cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001 47 e Inscrição Estadual n.º 901.57214-37, vem por seu Representante Legal abaixo assinado **Sr. VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13R/212.556-SC e CPF n.93002196905, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. Julismar Oliveira da Silva** , brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do documento de identidade RG. 9.920.137-1 e CPF: 058.873.089-07 residente e domiciliado à Rua Minas gerais 405, bloco 2 ap 103, costeira Araucária, CEP: 83.709-000, cidade de Araucária – PR , a quem confere amplos poderes para representar a DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, junto a Órgãos Públicos, Autarquias, Fundação, Empresas de Economia Mista, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances verbais, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, retirar nota de empenho / autorização de fornecimento, assinar Contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro / Presidente da Comissão de Licitação, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reversas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

P. MUNICIPAL JOSÉ DO PEIXE
Fls 119

O presente instrumento terá validade até 31 de Dezembro de 2020.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Curitiba, 20 de março de 2020.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

6º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Selo Digital [illegible] consulte em funarpen.com.pr
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de {BdVnVYpZ}-VALTER ELISBAO GARCIA DONINI
Em testemunho da verdade
Curitiba 20 de Março de 2020
MARILENE APARECIDA ARRUDA
ESCREVENTE

Scanned by TapScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15490906209591681532

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15490906209591681532-1
Data: 09/06/2020 09:37:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23722-5Y82;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 11:38:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 15490906209591681532-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0dcc6ec6bf1fb8345381b049e1919ce8af553c94330f240bc22fad142707c46d8ec88d8d0a6097754525e02c2246d8d27f

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 120
VISTO

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.477.571/0001-47 MATRIZ		15/04/1998

NOME EMPRESARIAL	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
LOGRADOURO	R ANNE FRANK
NÚMERO	5223
COMPLEMENTO	********
CEP	81.730-010
BAIRRO/DISTRITO	BOQUEIRAO
MUNICÍPIO	CURITIBA
UF	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	NATALI.PEREIRA@DENTALMEDSUL.COM.BR
TELEFONE	(41) 3204-8000/ (41) 3323-6717
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	23/01/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2020** às **17:34:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 125
VISTO

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 02.477.571/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:01 do dia 18/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2020.
Código de controle da certidão: **2B7E.6678.01DD.5F43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2º TABEL. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 122
VISTO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021992739-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.477.571/0001-47**
Nome: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P. MUN. SA... Fls 125 VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ: **02.477.571/0001-47**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **533452-4**
ENDEREÇO: **R. ANNE FRANK, 5223 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **148970/2020**

EMITIDA EM: **28/05/2020**

VÁLIDA ATÉ: **24/09/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **8CBB.6B6F.703B.46F1-3.BF8F.4B20.C11C.C7F0-4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

P. MUN. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Fls 124
VISTO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.477.571/0001-47
Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço: R ANNE FRANK 5223 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2020 a 31/08/2020

Certificação Número: 2020080206382287363929

Informação obtida em 03/08/2020 12:05:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 125
VISTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 02.477.571/0001-47

Certidão nº: 5976534/2020
Expedição: 06/03/2020, às 08:55:56
Validade: 01/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.477.571/0001-47, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 126
visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41203677637	02.477.571/0001-47

NOME EMPRESARIAL
DENTAL MED SUL ARTIGO ODONTOLOGICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	22

DENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
60.ED.C1.1A.F9.EE.B8.47.C8.09.51.9A.F9.8C.D6.21.A4.D1.D9.45

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02477571000147	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA:02477571000147	836050211737964411 2	26/06/2019 a 25/06/2020	Sim
Contador	56732341987	WENCESLAU BORECKI: 56732341987	502398157003846414 1	27/02/2020 a 27/02/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:
60.ED.C1.1A.F9.EE.B8.47.C8.09.51.9A.
F9.8C.D6.21.A4.D1.D9.45-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2020 às 16:06:59

E1.2E.EA.F8.0A.4D.3A.F3
63.6B.EF.C1.93.AA.0C.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 127
VISTO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DENTAL MED SUL ARTIGO ODONTOLOGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.477.571/0001-47

Número de Ordem do Livro: 22

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL MED SUL ARTIGO ODONTOLOGICOS LTDA
NIRE	41203677637
CNPJ	02.477.571/0001-47
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/04/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	767759

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL MED SUL ARTIGO ODONTOLOGICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	767759
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEDRO
Fls 128
VISTO

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.ED.C1.1A.F9.EE.B8.47.C8.09.51.9A.F9.8C.D6.21.A4.D1.D9.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MED SUL ARTIGO ODONTOLOGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.477.571/0001-47

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 21.710.149,53	R$ 20.127.024,62
ATIVO CIRCULANTE		R$ 19.978.470,15	R$ 19.197.165,79
DISPONÍVEL		R$ 593.667,63	R$ 693.787,22
CAIXA		R$ 45.912,91	R$ 177,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 93.411,95	R$ 90.337,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 454.342,77	R$ 603.272,09
CLIENTES		R$ 9.032.733,74	R$ 8.707.114,54
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 9.032.425,83	R$ 8.234.476,55
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 472.637,99
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 307,91	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.664.099,06	R$ 118.203,37
ANTECIPACAO DISTRIBUICAO LUCROS P/SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.647.291,49	R$ 104.204,48
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 4.112,70	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 12.694,87	R$ 13.998,89
ESTOQUE		R$ 8.546.696,03	R$ 9.558.045,63
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 8.546.696,03	R$ 9.558.045,63
DEDUÇÃO CUSTOS DAS MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 141.273,69	R$ 120.015,03
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 141.273,69	R$ 120.015,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 1.731.679,38	R$ 929.858,83
INVESTIMENTOS		R$ 116.769,84	R$ 127.730,63
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 116.769,84	R$ 127.730,63
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 1.567.267,55	R$ 334.973,75
IMOVEIS		R$ 757.523,38	R$ 27.523,38
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 85.381,56	R$ 86.642,51
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 108.065,81	R$ 111.373,81
VEÍCULOS		R$ 154.192,75	R$ 194.152,75
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 333.366,09	R$ 413.972,99
APARELHOS TELEFONICOS		R$ 34.811,60	R$ 34.811,60
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 538.134,83	R$ 0,00

1º MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 129
VISTO

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.ED.C1.1A.F9.EE.B8.47.C8.09.51.9A.F9.8C.D6.21.A4.D1.D9.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MED SUL ARTIGO ODONTOLOGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.477.571/0001-47

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (444.208,47)	R$ (533.503,29)
BENS INTANGÍVEL		R$ 47.641,99	R$ 467.154,45
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 83.093,32	R$ 621.228,15
(-) (-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R$ (35.451,33)	R$ (154.073,70)
PASSIVO		R$ 21.710.149,53	R$ 20.127.024,62
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 7.499.981,88	R$ 6.537.907,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 22.527,74	R$ 12.481,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 22.527,74	R$ 12.481,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 69.339,84	R$ 53.710,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 69.339,84	R$ 53.710,67
FORNEC.- MATERIA PRIMA/MERCAD. P/REVENDA		R$ 6.142.627,69	R$ 3.470.377,33
FORNECEDORES		R$ 6.142.627,69	R$ 3.470.377,33
FORNEC.- SERVICOS PRESTADOS/MATERIAL CONSUMO		R$ 412.104,95	R$ 2.250.449,19
FORNEC.- SERVICOS PRESTADOS/MATERIAL CONSUMO		R$ 412.104,95	R$ 2.250.449,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 627.725,18	R$ 603.766,38
EMPRÉSTIMO		R$ 627.725,18	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 603.766,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 225.656,48	R$ 147.122,31
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 181.847,97	R$ 75.423,43
CONTAS A PAGAR		R$ 43.808,51	R$ 71.698,88
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.384,88	R$ 1.627.153,28
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.627.153,28
FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.627.153,28
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 11.384,88	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 11.384,88	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 14.198.782,77	R$ 11.961.963,73
CAPITAL SOCIAL		R$ 930.000,00	R$ 930.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 930.000,00	R$ 930.000,00
RESERVAS		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 130

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MED SUL ARTIGO ODONTOLOGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.477.571/0001-47

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 13.228.782,77	R$ 10.991.963,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 13.228.782,77	R$ 10.991.963,73
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.ED.C1.1A.F9.EE.B8.47.C8.09.51.9A.F9.8C.D6.21.A4.D1.D9.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DENTAL MED SUL ARTIGO ODONTOLOGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.477.571/0001-47

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 39.173.282,66	R$ 45.997.150,88
RECEITA COMERCIAL		R$ 39.173.282,66	R$ 45.997.150,88
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 39.173.282,66	R$ 45.997.150,88
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA		R$ (6.479.759,11)	R$ (8.229.658,40)
(-) DEDUÇÕES RECEITA COMERCIAL		R$ (6.479.759,11)	R$ (8.229.658,40)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (456.062,27)	R$ (794.122,19)
(-) (-) ICMS		R$ (3.838.884,78)	R$ (4.714.698,84)
(-) (-) COFINS		R$ (793.683,70)	R$ (1.113.939,66)
(-) (-) PIS		R$ (172.316,53)	R$ (241.851,31)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R$ (432.787,44)	R$ (482.939,44)
(-) (-) ICMS DIFAL-DIFERENCIAL NAO CONTRIBUINTE		R$ (786.024,39)	R$ (882.106,96)
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (24.425.200,95)	R$ (26.284.378,24)
(-) CUSTOS MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ (24.425.200,95)	R$ (26.284.378,24)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.550.353,50)	R$ (11.606.963,23)
(-) DESPESAS TRABALHISTA - ADMINISTRATIVAS		R$ (1.202.834,77)	R$ (946.351,55)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (559.396,11)	R$ (364.209,40)
(-) PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES		R$ (133.558,24)	R$ (97.283,09)
(-) FÉRIAS GOZADAS		R$ (21.518,72)	R$ (69.674,38)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (41.822,49)	R$ (25.390,58)
(-) INSS		R$ (171.272,53)	R$ (127.234,26)
(-) FGTS		R$ (57.966,06)	R$ (61.937,22)
(-) PROGRAMA ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR		R$ (131.338,59)	R$ (94.947,60)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (18.208,17)	R$ (12.222,83)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (31.554,92)	R$ (17.151,14)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (0,00)	R$ (13,56)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R$ (18.947,76)	R$ (59.463,29)
(-) FARMACIA		R$ (0,00)	R$ (80,23)
(-) PRO-LABORE		R$ (11.448,00)	R$ (11.976,00)
(-) ESTAGIARIO / BOLSA DE ESTUDO		R$ (5.753,50)	R$ (4.583,49)
(-) PARTICIPACAO DE RESULTADOS		R$ (0,00)	R$ (66,85)
(-) SEGUROS DE VIDA		R$ (49,68)	R$ (117,63)
(-) DESPESAS TRABALHISTA - COMERCIAL		R$ (0,00)	R$ (26.000,00)
(-) COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (26.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (7.192.670,75)	R$ (8.850.198,23)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (39.296,69)
(-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (13.924,00)
(-) DESPESAS C/SERV.ESCRITORIO E APOIO ADMIN.		R$ (3.693.447,70)	R$ (3.866.858,95)
(-) DESPESAS C/MARKETING		R$ (35.000,00)	R$ (10.920,43)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (59.084,26)	R$ (69.449,43)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (5.510,93)	R$ (8.039,01)
(-) TELEFONE		R$ (71.048,95)	R$ (39.817,21)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS-CORREIO		R$ (145.285,14)	R$ (106.695,91)

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 132
VISTO

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 de Dezembro de 2019

(Em Reais)

NOTA 01 - Contexto Operacional

A Empresa DENTAL MED SUL ARTIGO ODONTOLOGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de CURITIBA, Estado do PARANA e sua principal atividade está classificada como Comércio atacadista de produtos odontológicos. A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/1998 e, conforme contrato social, seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer momento pela vontade comum dos sócios.

NOTA 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - os termos da NBC TG 1000 aprovado pela Resolução CFC n° 1255/2009 e a ITG 2000 aprovado pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de Março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de caixa e as notas explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

P. MUN. SÃO JOSÉ DO HERVAL
Fls 133
VISTO

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moedas estrangeiras são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores á 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

(d) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(e) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 134
VISTO

(g) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(h) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - *Impairment*

A Empresa DENTAL MED SUL ARTIGO ODONTOLOGICOS LTDA analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a Empresa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a Empresa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

(i) Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos dos arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.

(j) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(k) Impostos Diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos é baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos e nos prejuízos fiscais do Imposto de Renda e na base de cálculo negativa de Contribuição Social Sobre o Lucro na medida em que foi considerada provável sua realização contra resultados tributáveis futuros. Se a Empresa DENTAL MED SUL ARTIGO ODONTOLOGICOS LTDA não for capaz de gerar lucros tributáveis futuros, ou se houver uma mudança significativa no tempo necessário para que os impostos diferidos sejam dedutíveis, a Administração avalia a necessidade de constituir provisão para perda desses impostos diferidos.

(l) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 135
EXTO

Os ativos e passivos de longo prazo da Empresa DENTAL MED SUL ARTIGO ODONTOLOGICOS LTDA são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Empresa.

(m) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos, forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a empresa.

(n) Custos, Despesas e Receitas

A Empresa DENTAL MED SUL ARTIGO ODONTOLOGICOS LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos Custos, Despesas e Receitas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

(o) Apuração do Imposto

A apuração dos impostos Federais é efetuada pelo regime Tributário Lucro Presumido, que se caracteriza na presunção de lucro pela Receita Federal do Brasil. Os percentuais presumidos para as atividade de indústrias e comércio é de 8% para calculo do IRPJ e 12% para CSLL. Sobre a base de calculo presumida se aplicam as alíquotas de 15% e 9% respectivamente para IRPJ e CSLL. Ainda para IRPJ se adiciona 10% sobre o valor da base presumida que ultrapassar R$ 60.000,00 no trimestre.

No nível Estadual a empresa está enquadrada no regime normal de apuração do ICMS.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 136
VISTO

NOTA 04 - Ativo - Ativo Circulante - Disponível - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2019	2018
Caixa pequenas despesas	177,64	45.912,91
Bancos contas Movimento	90.337,49	93.411,95
Aplicações Financeiras	603.272,09	454.342,77
Total	**693.787,22**	**593.667,63**

As Contas de Caixa e Banco tem a finalidade de atender compromissos de curto prazo. A empresa tem suas contas correntes nos bancos Bradesco, Brasil, Itaú, CEF e Santander.

Todas as Contas de aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, oferecendo liquidez e rentabilidade, por meio de investimentos em títulos do Banco do Brasil, Poupança tipo Ourocap, CDB-DI e ações Petrobras, aplicações automáticas nos demais bancos.

NOTA 05 - Ativo – Ativo Circulante - Clientes

	2019	2018
Clientes Diversos a Receber	8.707.114,54	9.032.733,74
Total	**8.707.114,54**	**9.032.733,74**

A Conta expressa Clientes Diversos a receber são provenientes das vendas de produtos, e mercadorias e estão registrados no ativo circulante. O lançamento diário é individualizado cliente a cliente.

NOTA 06 - Ativo - Ativo Circulante – Adiantamentos a Fornecedores

	2019	2018
Adiantamentos a Fornecedores	104.204,48	1647.291,49
Total	**104.204,48**	**1.647.291,49**

A Conta identifica valores a serem diluídos com nota fiscal no exercício seguinte. O lançamento diário é individualizado.

NOTA 07 - Ativo - Ativo Circulante – Adiantamentos de Férias

	2019	2018
Adiantamentos de Férias	0,00	4.112,70
Total	**0,00**	**4.112,70**

A Conta evidencia Adiantamentos de Férias a funcionários que serão baixados com folha de pagamento de Janeiro do próximo ano.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO BEIRE
Fls 137

NOTA 08 - Ativo – Ativo Circulante - Impostos Diversos a Recuperar/Compensar

	2019	2018
Imposto de Renda pago por estimativa	0,00	5412,55
Contribuição Social paga por estimativa	0,00	718,02
Cofins a Recuperar	7.836,44	5.393,37
Pis a Recuperar	1.700,95	1.170,93
IRPJ a Recuperar	4.054,11	0,00
CSLL a Recuperar	407,39	0,00
Total	**13.998,89**	**12.694,87**

O montante da contribuição e do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações contábeis e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, e o montante a ser registrado, do ativo fiscal.

Em dezembro na apuração de PIS e COFINS, teve resultado credor, ficando para ser descontado em período seguinte.

Sobre IRPJ e CSLL a recuperar, houve pagamento em duplicidade de IRPJ e poderá ser compensado em períodos futuros, bem como a CSLL resultante da apuração anual também poderá ser compensada.

NOTA 09 - Ativo – Ativo Circulante - Estoques

	2019	2018
Mercadoria para revenda	9.558.045,63	8.546.696,03
Total	**9.558.045,63**	**8.546.696,03**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou de produção. Os valores são provenientes do inventário anual e representa a posição do final do ano.

NOTA 10 - Ativo – Ativo Circulante - Despesas Antecipadas

	2019	2018
Prêmios de Seguros a Apropriar	5.548,52	5.180,91
Deposito Judicial	78.317,46	136.092,78
Bens destinados à premiação	36.149,05	0,00
Total	**120.015,03**	**141.273,69**

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado, ocorrendo simultaneamente, quando se correlacionarem os processos.

Houve um ajuste na conta de Deposito judicial em vista de correção de erro de lançamento de despesas nessa conta.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 130
VISTO

NOTA 11 - Ativo – Ativo não Circulante – Investimentos

	2019	2018
Outros investimentos	84.347,13	102.340,39
Consorcio Grupo 002.045 Cota 30	21.840,53	14.429,45
Consorcio Bradesco	13.061,09	0,00
Ourocap negócios-Banco do Brasil	8.481,88	0,00
Total	**127.730,63**	**116.769,84**

A Conta se refere a investimentos em títulos de capitalização do banco Bradesco e Consorcio Grupo 002.045 Cota 30, bem como Investimento em títulos de Capitalização do Banco do Brasil.

NOTA 12 - Ativo – Ativo não Circulante – Imobilizado/Intangível

Imobilizado	**2019**	**2018**
Edificação – Instalação	27.523,38	27.523,38
Terrenos com Edificações	0,00	730.000,00
Moveis Utensílios	86.642,51	85.381,56
Máquinas	106.509,81	106.509,81
Equipamentos	4.864,00	1.556,00
Veículos comerciais	194.152,75	154.192,75
Equipamentos de informática	413.972,99	333.366,09
Aparelho Telefônico	34.811,60	34.811,60
Software em desenvolvimento	0,00	538.134,83
Total	**868.477,04**	**2.011.476,02**

A Conta de imobilizado expressa os bens da empresa contabilizados pelo seu valor de custo, complementado pelos gastos necessários à sua instalação e ao seu funcionamento. E a Conta de Software em Desenvolvimento, que será Depreciado quando terminar o processo de Instalação do Software, o que se deu neste exercício.

Na venda dos bens do imobilizados, os ganhos e perdas na alienação de ativos imobilizados são registrados na Demonstração Consolidada do Resultado nas rubricas Outras Receitas ou Despesas Gerais e Administrativas.

O valor do terreno, foi baixado, considerando o valor distribuído de lucros para o sócio Caibi Administração e participações. Conforme deliberação dos sócios e informação via email.

Depreciação Acumulada	**Taxas de Deprec. % a.a.**	**2019**	**2018**
Deprec. Edificação – Instalação	4%	19.904,47	19.508,95
Deprec. Moveis Utensílios	10%	67.441,41	54.423,23
Deprec. Máquinas	10%	86.650,96	82.831,84
Deprec. Ferramentas	10%	614,55	155,64
Deprec. Veículos Comerciais	25%	158.979,74	154.192,75
Deprec. Equip. Informática	20%	180.563,92	119.590,58
Deprec. Aparelhos Telefônicos	10%	19.348,24	13.505,48
Sub-Total		**553.503,29**	**444.208,47**
Imobilizado Líquido		**334.973,75**	**1.567.267,5**
			5

MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 139

A Conta de Depreciação Acumulada, bem como a amortização é calculada pelo método linear com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados, ajustados e apropriados ao final de cada período.

NOTA 13 - Ativo – Ativo não Circulante – Bens Intangíveis

	Taxas de Amortização % a.a.	2019	2018
Software		621.228,15	83.093,32
Sub-Total		**621.228,15**	**83.093,32**
(-) Amortiz.Acum.Software	20%	154.073,70	35.451,33
Sub-Total		**154.073,70**	**35.451,33**
Intangível Líquido		**467.154,45**	**47.641,99**

Os Bens Intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 5 anos com uma taxa de 20% ao ano, considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos. Este ano, concluído o desenvolvimento do software, procedeu-se à transferência de seu valor para o ativo intangível, ficando sujeito a partir de então à amortização.

NOTA 14 - Passivo – Passivo Circulante – Obrigações Sociais

	2019	2018
Inss a Recolher	9.095,93	18.386,91
Fgts a recolher	3.385,80	4.140,83
Total	**12.481,73**	**22.527,74**

A Conta expressa os valores de obrigações sociais que têm saldo a serem quitados no mês de janeiro do exercício seguinte.

NOTA 15 - Passivo – Passivo Circulante – Obrigações Tributarias

	2019	2018
Icms a Recolher	11.700,48	4.250,07
Provisão para Imposto de Renda	4.720,31	17.981,76
Provisão para Contr. Social s/ Lucro	2.419,31	5.033,43
Irrf a Recolher	205,29	530,67
Irrf Ret.s/Terceiros a Recolher	1.298,78	944,81
CSRF (Pis/Cofins/CSLL) Ret.a Recolher	3.984,99	2.721,95
ISS retido a recolher	25,73	0,00
ICMS Substituição Tributária a Recolher	3.281,91	6.908,80
Contrib. Sindical a Recolher	700,72	700,72
ICMS Difal-Difer.Não Contr. a Recolher	25.373,15	30.267,63
Total	**53.710,67**	**69.339,84**

Todas as Contas estão com os valores em dia que correspondem a dezembro do final do ano exceto a conta de contribuição sindical que está em aberto referente a ano anterior.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 140
PIAUÍ

NOTA 16 - Passivo - Passivo circulante – Fornecedores

	2019	2018
Fornecedores M.P. / Merc.p/Revenda	3.470.377,33	6.142.627,69
Total	**3.470.377,33**	**6.142.627,69**

A Conta expressa os valores a Fornecedores de mercadorias para Revenda. Os saldos se referem às dívidas na data do Balanço. No lançamento diário o lançamento é individualizado por fornecedor.

NOTA 17 - Passivo – Passivo Circulante – Fornec. – Serviços Prestados/Material Consumo

	2019	2018
Fornec. – Serviços Prestados/Material Consumo	2.250.449,19	412.104,95
Total	**2.250.449,19**	**412.104,95**

Conta demonstra os valores de Fornecedores de Material de Consumo e Serviços Prestados que serão quitadas nos meses seguintes. No lançamento diário o lançamento é individualizado por fornecedor.

NOTA 18- Passivo – Passivo Circulante – Empréstimos e Financiamentos

	2019	2018
Empréstimos Banco Itaú	0,00	565.000,00
Santander Empréstimos	0,00	62.725,18
Financ. BRDE –BB Plano contrato 158027011	189.921,87	0,00
(-) encargos s/ financ.a apropriar-158027011	(9.684,90)	0,00
Empres. Bco itau-giropre-d-parc 14139771-1	508.859,88	0,00
(-) Juros s/ emprest. Bco itau-14139771-1	(85.330,47)	0,00
Total	**603.766,38**	**627.725,18**

A Conta expressa os valores de empréstimos realizados pela empresa a serem quitados em exercício posterior. O financiamento BRDE do Banco do Brasil, conforme planilha financeira projetada, foi tomado com uma taxa de juros de 5,50% a.a. em 55 parcelas. Já o Emprestimo do banco itau foi tomado para capital de giro, tem seu custo efetivo total (cet) em 12,98% a.a. e um período de 34 meses para quitação total em parcelas iguais. Os valores em negativos lançados como conta redutora se referem aos encargos incidentes sobre o valor tomado e que serão apropriados como despesa respeitando o mês de competência.

NOTA 19- Passivo – Passivo Circulante – Adiantamentos de Clientes

	2019	2018
Adiantamentos de Clientes Diversos	62.446,91	178.344,20
Adiant. De Clientes – Devol. Venda	12.976,52	3503,77
Total	**75.423,43**	**181.847,97**

MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 149
VISTO

A Conta expressa os valores de Adiantamentos de Clientes que serão alocadas com a emissão das notas de venda no próximo ano. Os valores de adiantamentos ref. a "devolução de vendas" dizem respeito a vendas totalmente quitadas e que foram devolvidas sem reembolso no período.

NOTA 20 - Passivo – Passivo Circulante – Contas a Pagar

	2019	2018
Outras contas a pagar	420,00	0,00
Honorários contábeis	12.783,83	0,00
Pensão alimentícia	399,20	0,00
Pró-labore a pagar	0,00	10.188,72
Fornecedor – Compra Imobilizado	58.095,85	33.619,79
Total	**71.698,88**	43.808,51

A Conta Pró-labore está com o valor que corresponde aos valores a serem pagos aos sócios.
Outras Contas a Pagar expressa o valor de dívidas referente à Compra de Material de Consumo e Serviços de Terceiros efetuados, porém a empresa decidiu para melhor organização e clareza de suas dívidas expressar as mesmas nas contas do grupo Fornecedores – Serviços Prestados/Material de Consumo.
A conta Fornecedor – Compra Imobilizado expressa os valores a serem quitados no próximo exercício referente a aquisição de Ativo Imobilizado pela empresa.

NOTA 21- Passivo – Passivo Circulante – Empréstimos e Financiamentos

	2019	2018
Financ. BRDE –BB Plano contrato 158027011	970.771,51	0,00
(-) encargos s/ financ.a apropriar-158027011	(49.500,58)	0,00
Empres. Bco itau-giropre-d-parc 14139771-1	848.099,80	0,00
(-) Juros s/ emprest. Bco itau-14139771-1	(142.217,45)	0,00
Total	**1.627.153,28**	**0,00**

Os valores desse grupo se referem a empréstimos e financiamentos cujos valores terão suas parcelas quitadas e encargos apropriados no Longo prazo. Suas características são especificadas no Curto prazo na Nota 18.

NOTA 22- Passivo – Passivo Não Circulante – Adiantamentos de Clientes

	2019	2018
Adiantamentos de Clientes Diversos	0,00	11.384,88
Total	**0,00**	**11.384,88**

A Conta expressa os valores de Adiantamentos de Clientes que serão finalizados nos exercícios posteriores a longo prazo. O valore referente a 2018 foi transferido para a conta de mesma natureza no curto prazo, pois foi entendido como lançamento indevido nessa conta.

MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 142
VISTO

NOTA 23 - Patrimônio Líquido – Capital Social

	2019	2018
Capital Social	930.000,00	930.000,00
Reserva legal	40.000,00	40.000,00
Lucros Acumulados	13.228.782,77	14.080.100,50
Resultado Exercício em Curso	(111.959,59)	68.019,42
Ajustes Credores Exercícios Anteriores	46.296,38	4.201,54
Ajustes Devedores Exercícios Anteriores	(86.155,83)	(793.538,69)
Distribuição de Lucros - Sócios	(2.085.000,00)	(130.000,00)
Total	**11.961.963,73**	**14.198.782,77**

O valor do Patrimônio Líquido da Empresa DENTAL MED SUL ARTIGO ODONTOLOGICOS LTDA tem um montante no valor de R$ **11.961.963,73** em 31/12/2019 e é composto pelos valores das contas seguintes: Capital Social de R$ 930.000,00, dividido por cotas no valor de 1,00 cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país; Reserva Legal no valor de R$ 40.000,00; Lucros Acumulados ate o período anterior, valor de R$ 13.228.782,77; Resultado do Exercício em Curso que foi prejuízo de R$ 111.959,59; a conta de Ajustes Credores de Exercícios Anteriores no valor de R$ 46.296,38 que tem a composição abaixo:

Transf. De vlr ref receitas de div campanhas-3m do brasil-2018	26.360,77
Rend.aplic.financ. - invest facil - valr nao contabilizado	0,04
Vlr ajuste ref. Credito de pis a menor em 12/2018	2.772,75
Vlr ajuste ref. Credito de cofins a menor em 12/2018	12.771,46
Depreciacao acumulada mes jun - dez/2018 - ajuste deprec.moveis e utensilios - lançado em duplicidade bens no sistema patrimonial	188,61
Amortizacao acumulada mes 01/2019 - ajustado em 2017 incorreto	3.552,75
Vlr nf devol-dental shop nf 36939- emit indevidamente para dental-ref nf 1393-angelus prima dental	650,00

A conta de Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores no valor de R$ 86.155,83 é composta por:

Apropr.despesas mes 01 - 12/2018 - nao baixado na epoca	4.155,83
Vlr pgtos lancados como deposito judicial indevidamente-rf nfse- castro & bueno advogados	18.000,00
Vlr desp acordo comissao func alexssander diegi cordeiro-lancto indevido cta dep judicial	40.000,00
Vlr desp acordo comissao func marcelo menegheti-lancto indevido cta dep judicial	24.000,00

Os Sócios possuem o direito de receber distribuição de lucros e fizeram retiradas a título de antecipação resultando, em 31 de dezembro desse ano um total de retiradas demonstradas a seguir:

CAIBI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇOES LTDA	820.000,00
VALTER E. G DONINI	335.000,00
VITOR DONINI FILHO	315.000,00
JOSE JACK DONINI	320.000,00
HUMBERTO DELIO DONINI	295.000,00

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 143
VISTO

NOTA 24 - Alterações no PL - Demonstração dos Lucros e prejuízos acumulados

As únicas alterações do PL durante o ano de 31/12/2019 resultam do resultado do exercício, da distribuição de lucro e de correção de períodos anteriores. Assim a DLPA está sendo apresentada em substituição da DRA e da DMPL conforme ITEM 3.18 da Res. CFC 1255/09.

NOTA 25 - Receitas Operacionais

	2019	2018
Receita Comercial Bruta	45.997.150,88	39.173.156,74
Deduções Receitas Comerciais	(8.229.658,40)	(6.479.759,11)
Total	**37.767.492,48**	**32.693.397,63**

A empresa aufere receitas comerciais no decorrer do período conforme demonstrado acima. As deduções referem-se aos impostos aplicados e devoluções.

NOTA 26 - Custos e Despesas Operacionais

	2019	2018
Custos das mercadorias vendidas	26.284.375,35	24.425.200,95
Despesas Operacionais	11.606.963,23	8.550.353,50
Total	**37.891.338,58**	**32.975.554,45**

Os custos correspondem á compra de Mercadorias e Fretes sobre compras, subtraído das Deduções de Mercadorias. As despesas operacionais são decorrentes de folha de pagamento, despesas gerais, perdas e demais despesas do ano.

NOTA 27 - Resultado Financeiro

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas Financeiras	335.976,06	469.682,05
Despesas Financeiras	(624.720,40)	(591.919,44)
Total	**(288.744,34)**	**(122.237,39)**

O confronto entre receitas e despesas financeiras resultou negativo no período.

NOTA 28 - Outras Receitas e Despesas Operacionais

	31/12/2019	31/12/2018
Outras Receitas Operacionais	733.074,83	766.497,51
Outras Despesas Operacionais	(347.066,97)	(191.990,31)
Total	**386.007,86**	**574.507,20**

A empresa auferiu outras receitas e outras despesas não envolvidas atividades da empresa. A Conta de Outras Receitas Operacionais demonstra as Receitas com Doações recebidas e recebimentos diversos não identificados do ano. A Conta Outras Despesas Operacionais é composta por Despesas Indedutíveis, despesas sem documentos hábeis para despesas legais conforme orientação do Imposto de Renda para empresas do Lucro Real.

NOTA 29 - Índices Financeiros

A situação econômica e financeira da empresa, bem como o seu endividamento, encontram-se identificados pelos índices de liquidez e estrutura do capital, bem como pelos índices de rentabilidade, dentre outros, conforme quadro seguinte.

ÍNDICES DE ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

GRUPO	DENOMINAÇÃO	Fórmulas	2019	2018
ANÁLISE FINANCEIRA	Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	0,11	0,08
	Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante	1,47	1,52
	Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	2,94	2,66
	Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	2,35	2,66
ANÁLISE ESTRUTURAL	Participação do Capital de Terceiros	Capital de Terceiros / Patrimônio Líquido	68,26%	52,90%
	Composição das Exigibilidade	Passivo Circulante / Capital de Terceiros	80,07%	99,85%
	Imobilização de Recursos Próprios	Ativo Permanente / Patrimônio Líquido	6,71%	11,37%
	Capitalização	Capitais Próprios Médio / Ativo Médio	62,53%	65,88%
ANÁLISE ECONÔMICA	Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	-0,30%	0,21%
	Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Médio	-0,54%	0,31%
	Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido Médio	-0,86%	0,48%
	Produtividade	Vendas Líquidas / Ativo Médio	1,81	1,51
OUTROS	Solvencia geral	Ativo / Passivo circ + exigível a longo prazo	2,47	2,89
	Imob recursos não correntes	Ativo permanente / Patrimonio liquido + exigível LP	5,90%	11,36%
	imobilização do investimento total	Ativo permanente / Ativo	3,99%	7,44%
	cap proprio s/ passivo total	Patrimonio líquido / Passivo total	59%	65%

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 145
VISTO

NOTA 30 - Eventos subsequentes

Os principais fatores de riscos que a empresa está exposta refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais se referem a comportamento da demanda pelos produtos da empresa, concorrência e mudanças relevantes no contexto do segmento empresarial. Já os riscos econômico-financeiros são vinculados ao comportamento das variáveis econômicas, taxas de câmbio, taxas de juro, política tributária, entre outros fatores externos. A política desenvolvida pela empresa tem como propósito preservar a liquidez, a solidez e garantir recursos financeiros para o desenvolvimento sustentável dos negócios da empresa.

É relevante, no momento do fechamento das demonstrações contábeis, destacar a declaração da Organização mundial da saúde (OMS) classificando a doença covid-19, causada pelo novo "corona vírus", como "pandemia". Isso certamente trará grandes consequências para as empresas, principalmente pelo fechamento do comercio resultante do isolamento social que está sendo proposto e até imposto pelos órgãos competentes e de segurança nos países. As consequências dependerão da capacidade de a empresa enfrentar esse momento, se adaptando à situação, e até se reinventando na sua atividade.

VALTER ELISBAO GARCIA DONINI
SOCIOADMINISTRADOR
CPF 099.338.24953
DENTAL MED SUL ART. ODONTOLOGICOS LTDA

WENCESLAU BORECKI
Contador
CRCPR032088/O5

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 146
Visto

NOTA 29 - Índices Financeiros

A situação econômica e financeira da empresa, bem como o seu endividamento, encontram-se identificados pelos índices de liquidez e estrutura do capital, bem como pelos índices de rentabilidade, dentre outros, conforme quadro seguinte.

ÍNDICES DE ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

GRUPO	DENOMINAÇÃO	Fórmulas	2019	2018
ANÁLISE FINANCEIRA	Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	0,11	0,08
	Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante	1,47	1,52
	Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	2,94	2,66
	Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	2,35	2,66
ANÁLISE ESTRUTURAL	Participação do Capital de Terceiros	Capital de Terceiros / Patrimônio Líquido	68,26%	52,90%
	Composição das Exigibilidade	Passivo Circulante / Capital de Terceiros	60,07%	99,85%
	Imobilização de Recursos Próprios	Ativo Permanente / Patrimônio Líquido	6,71%	11,37%
	Capitalização	Capitais Próprios Médio / Ativo Médio	62,53%	65,88%
ANÁLISE ECONÔMICA	Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	-0,30%	0,21%
	Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Médio	-0,54%	0,31%
	Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido Medio	-0,66%	0,48%
	Produtividade	Vendas Líquidas / Ativo Médio	1,81	1,51
OUTROS	Solvencia geral	Ativo / Passivo circ + exigivel a longo prazo	2,47	2,89
	Imob recursos não correntes	Ativo permanente / Patrimonio liquido + exigivel LP	5,90%	11,36%
	Imobilização do investimento total	Ativo permanente / Ativo	3,99%	7,44%
	cap proprio s/ passivo total	Patrimonio liquido / Passivo total	59%	65%

WENCESLAU BORECKI
Contador
CRCPR032088/O5

WENCESLAU BORECKI
CRC - PR 032088/O-5

VALTER ELISEO GARCIA DONINI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 099.338.249-49
DENTAL MED SUL ART. ODONTOLÓGICOS LTDA

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEINE
Fls 147
VISTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 154929042011090405O9-1; Data: 29/04/2020 11:11:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13594-073T;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 12:41:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 11:11:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 15492904201109040509-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc1497eaeea61c5da345cb155819e033598eb7c88d8d0a6097754525e02c2246d8d27fe0da83d3d2a4ad8ea3d85efbb1530e82

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P. MUN. SÃO JOSÉ DE PEIXE
Fls 148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA. #

CNPJ.02.477.571/0001-47.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/07/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de julho de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFICIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2020.07.13 15:15:34 GMT-03:00

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 31C5BC51 ***

FORUM SAO JOSE DO PEIXE
PAG 119
VISTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15491407201463507698

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15491407201463507698-1
Data: 14/07/2020 09:36:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF35126-9M4X;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2020 11:09:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 15491407201463507698-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5c702d338f5151f22bf86833c510c5ec523aa78492a4cb695842ab4cfcd4a337418018c33ed47b3b24a1f49c
bc7d3c88d8d0a6097754525e02c2246d8d27f

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 130

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.254.776

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-098489/2015, a:

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
R. ANNE FRANK - Nº: 005223

IND. FISCAL: **86.176.004.000-9** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 533.452-4** CNPJ/CPF: **02.477.571/0001-47**

Taxação: COM

Tipo de Instalação: LOJA

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ **G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos**
→ G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
→ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
→ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
→ G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
→ G.46.4.9-4/08-01 Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CB - LISA.

P. MUN. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Fls 151
VISTO

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE JUNHO DE 2019
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS
ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2016. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

F90F.15F5.BB41.405C-5.9B86.5531.82DB.4773-6

Dental Med Sul

41 3204-8000
CNPJ: 02.477.571/0001-47 | IE: 901.57214-37
R. Anne Frank, 5223 - Boqueirão
CEP: 81730-010 | Curitiba | PR
www.dentalmedsul.com.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2020
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

ANEXO II

A DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sediada à Rua Anne Frank, n.º 5223, Bairro: Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001-47 e Inscrição Estadual n.º 901.57214-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. JULISMAR OLIVEIRA DA SILVA , Brasileiro Solteiro, Vendedor , Residente e Domiciliado Rua Minas Gerais 405, b2 ap 103 Costeira Araucária, Estado do Paraná, portador de cédula de identidade RG n° 9.920.137-1 e inscrito no CPF sob n°058.873.089-07 declaro a inexistência de fatos impeditivos de participar do PROCESSO DE DISPENSA Nº. 20/2020, a ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Peixe - PI, na forma do § 2º Art. 32 da Lei Nº. 8.666/93

Curitiba, 13 de agosto de 2020

Julismar Oliveira da Silva
RG: 9.920.137-1
CPF: 058.873.089-07

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 157
VISTO

Dental Med Sul

41 3204-8000
CNPJ: 02.477.571/0001-47 | IE: 901.57214-37
R. Anne Frank, 5223 - Boqueirão
CEP: 81730-010 | Curitiba | PR
www.dentalmedsul.com.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2020
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

DECLARAÇÃO

ANEXO III

A DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sediada à Rua Anne Frank, n.º 5223, Bairro: Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001-47 e Inscrição Estadual n.º 901.57214-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. JULISMAR OLIVEIRA DA SILVA , Brasileiro Solteiro, Vendedor , Residente e Domiciliado Rua Minas Gerais 405, b2 ap 103 Costeira Araucária, Estado do Paraná, portador de cédula de identidade RG n ° 9.920.137-1 e inscrito no CPF sob n°058.873.089-07 declara DECLARAR, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666 de 21 de agosto de 1993, acrescido pela Lei Nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor de dezesseis anos, na condição de aprendiz

Curitiba, 13 de agosto de 2020

Julismar Oliveira Silva.
RG: 9.920.137-1
CPF: 058.873.089-07

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 133
VISTO

Dental Med Sul

41 3204-8000
CNPJ: 02.477.571/0001-47 | IE: 901.57214-37
R. Anne Frank, 5223 - Boqueirão
CEP: 81730-010 | Curitiba | PR
www.dentalmedsul.com.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2020
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

DECLARAÇÃO

A DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sediada à Rua Anne Frank, n.º 5223, Bairro: Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001-47 e Inscrição Estadual n.º 901.57214-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. JULISMAR OLIVEIRA DA SILVA , Brasileiro Solteiro, Vendedor , Residente e Domiciliado Rua Minas Gerais 405, b2 ap 103 Costeira Araucária, Estado do Paraná, portador de cédula de identidade RG n° 9.920.137-1 e inscrito no CPF sob n°058.873.089-07 declara DECLARA que concorda com todas as condições estabelecidas no presente Edital e documentos pertinentes.

Curitiba, 13 de agosto de 2020

Julismar Oliveira Silva.
RG: 9.920.137-1
CPF: 058.873.089-07

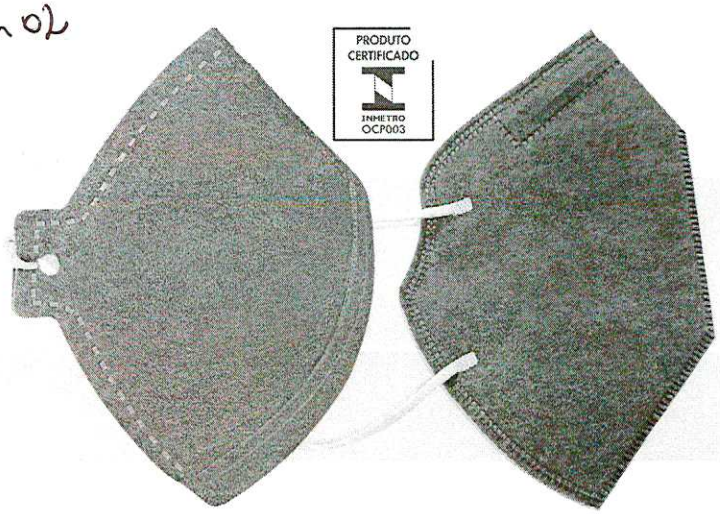
P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 154
VISTO

Item 02

BOLETIM TÉCNICO

PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE

MODELO PFF-2 SEM VÁLVULA CA 38.811



DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Respirador sem manutenção confeccionado da seguinte forma:
Camada externa em **NT PES** (não tecido a base de poliéster);
Camada interna em **TNT PP** (não tecido a base de polipropileno);elemento filtrante, composto por **microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente** com a finalidade de retenção de partículas.
Possui um clip nasal e um elástico de látex para ajuste.

EFICIÊNCIA MÍNIMA 94% (Similar a N95).
PENETRAÇÃO MÁXIMA 6% (94% de eficiência).
PESO APROXIMADO 9 g.

CORES DISPONÍVEIS
Azul royal na face externa, branco na face interna e elástico branco.

DESEMPENHO
Atende a norma ABNT NBR 13698/2011, EN 149, a portaria do Inmetro 230/2009 e a portaria do Inmetro 11/2011.

TESTES REALIZADOS SEGUNDO A NORMA NBR 13698
- Inspeção visual;
- Penetração através do filtro;
- Vazamento da válvula de exalação;
- Resistência à respiração;
- Resistência da válvula de exalação à tração;
- Condicionamento térmico;
- Inflamabilidade.

CLASSIFICAÇÃO FISCAL | 63079010

INFORMAÇÕES IMPORTANTES GRAVADAS NO PRODUTO
Plastcor, selo do Inmetro, lote de fabricação mensal, número do CA e modelo PFF-2 S.

UTILIZAÇÃO
Contra pós, poeiras, névoas e fumos, até 10 vezes o limite de exposição para o contaminante particulado.

VIDA ÚTIL
A vida útil do respirador dependerá do tipo do contaminante, sua concentração no ambiente, da frequência respiratória do usuário, da umidade relativa do ar e de sua conservação. O respirador deve ser trocado sempre que estiver saturado, perfurado, rasgado, com elástico danificado ou quando sentir o cheiro ou o gosto do contaminante.

VALIDADE
O respirador tem a validade de 3 anos após a data de fabricação, antes do uso, lacrado na embalagem.

ADVERTÊNCIAS
- É importante verificar a vedação do respirador antes de sua utilização;
- Este respirador deve ser utilizado somente contra partículas sólidas e líquidas à base de água (identificação da letra S no seguinte símbolo PFF-2 S;
- Este respirador não deve ser utilizado em atmosferas explosivas ou em ambientes com deficiência de oxigênio (abaixo de 19,5% em volume) fechados ou sem ventilação;
- Este respirador não deve ser utilizado em atmosferas IPVS (Imediatamente Perigoso à Vida e à Saúde);
- Somente pessoas treinadas e qualificadas devem utilizar este respirador;
- Este respirador não deve ser utilizado por pessoas com barba ou cicatrizes profundas no rosto;
- Descarte o respirador após a jornada de trabalho;
- Este respirador não deve ser utilizado para proteção respiratória contra poeiras e névoas altamente tóxicas, com limites de exposição ocupacional inferior a 0,05 mg/m3, contra jatos de areia, gases, vapores, amianto (asbesto) ou em atmosferas contendo névoas oleosas;
- No surgimento de irritações ou problemas respiratórios, suspenda imediatamente o uso e procure atendimento médico.

EMBALAGEM UNITÁRIA
Saquinho plástico impresso com todas as informações exigidas por norma. Nesta embalagem contém 01 (um) respirador.

EMBALAGEM MASTER
Caixa de papelão impressa com 350 respiradores. A dimensão desta embalagem é de 455 x 240 x 348 mm.

O peso desta embalagem é de 400 g.

ESTOCAGEM
O respirador deve ser mantido em local ventilado, limpo, seco e distante da exposição a contaminantes.

Fotos para efeito ilustrativo

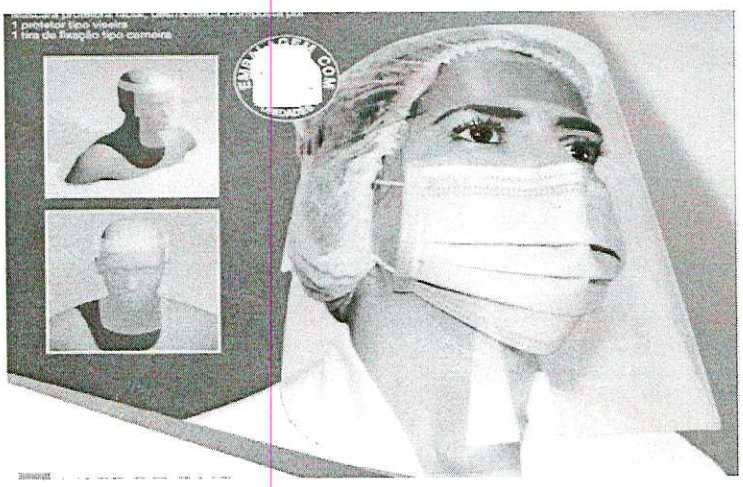
P. MUN. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Fls. 155
VISTO

PLASTCOR do Brasil
Injetando Segurança

Desenvolvimento Técnico Plastcor

Item 03.

Protetor Facial Face Shield Transparente 3r - microdont



PROTETOR FACIAL FACE SHIELD TRANSPARENTE MICRODONT

ESTE PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS
ABNT
RDC 356
ANVISA
CUIDADO CERTIFIQUE-SE, POIS NÃO SÃO TODAS QUE ESTÃO

OS PROTETORES FACIAIS são fabricados com material resistente em POLIETILENO TEREFTALATO (PET)
Com 0,5 milímetros de espessura e medindo 24x34 centímetros, a mascara presenta uma ótima barreira e proteção para diversos procedimentos.
Sua cinta de travamento possui 30 centímetros e conta com ajustes que atende a todos os requisitos de regulagem, além de apresentar uma ótima fixação e conforto.
Os protetores são fabricados conforme RESOLUÇÃO RDC 356
UTILIZAÇÃO
Auxilia na redução do risco de contaminação por contato com saliva e fluidos nasais de doenças contagiosas.
Indicado para diversos seguimentos na área da saúde.
INSTRUÇÕES DE USO
Montar conforme ilustrado na foto, e utilizar em conjunto com outros EPIs, tais como óculos e máscaras respiratórias.
APRESENTAÇÃO
Mascara protetora facial, desmontada, composta por:
1 protetor tipo viseira
1 tira de fixação tipo carneira
INSTRUÇÕES DE LIMPEZA
Utilizar apenas flanela limpa embebida em álcool 70%.
Indicamos realizar a limpeza entre cada uso.
GARANTIA
Garantia contra defeitos de fabricação, dentro do prazo legal de 3 meses.
Não acompanha mascara e touca.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO POVO
Fls 156
TO